DECRETO Nº 11.764 / 2020

Nomeia representantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º das Leis Municipais nºs 2.821/2005, 3.733/2013 e 3.897/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, os seguintes membros titulares e suplentes representantes do Município e dos órgãos e entidades abaixo, com vigência até 31/12/2022:

I - Representantes da Administração Pública no Município:
a) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
1. Olegário Lopes Neto – titular (T);
2. Camila Monteiro Tavares – suplente (S);
b) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:
1. Marcos Dias do Rosário Domingues (T);
2. Francisco de Assis Silveira Júnior (S);
c) Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
1. Jaime Augusto de Jesus (T);
2. José Carlos Damasceno (S);
d) Secretaria Municipal de Educação:
1. Fernanda de Magalhães Ribeiro (T);
2. Priscila Guedes (S);

II - Representante do Sistema Estadual de Defesa Social:
1. Vinícius Samuel de Assis Alcântara (T);
2. Marcelo Bordoni (S);

III - Representante da 33ª Superintendência Regional de Ensino - SRE:
1. Cláudia Lima de Paula (T);
2. Flaviane Aparecida da Fonseca (S);

IV - Movimento Negro Organizado do Município:
a) Entidades de Religiosidade de Matriz Africana:
1. Henrique Sena Santos (T);
2. Daniel Silva (S);
b) Associação de Capoeira Ginga e Arte:
1. Hebert Bento (T);
2. José Teobaldo de Souza (S);

c) Centro Cultural Senzala da Capoeira
1. Leandro Lélis da Costa - (T);
2. Marcus Vinicius Alves de Almeida (S);
d) Grupo Afro Ganga Zumba:
1. Pedro Antônio da Gama Catarino (T);
2. a indicar (S);
e) Centro Caboclo da Mata Virgem:
1. a indicar (T);
2. a indicar (S);
f) Associação Recreativa Cultural Zimbabwe:
1. a indicar (T);
2. a indicar (S);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de novembro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo